



**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2017**

Às quinze horas do dia 18 de Janeiro de 2017, reuniu-se, na sede social da empresa à Av. Afrânio de Melo Franco nº 290 – Sala 101A, Leblon, RJ, a maioria dos membros da Diretoria de **MONTEIRO ARANHA S.A.** A Sra. CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO assumiu a Presidência, convidando para Secretário o Sr. JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO. A Sra. Presidente informou que a reunião fora convocada com a finalidade de deliberar, ao abrigo dos poderes concedidos pelo Artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral, o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) à razão de R\$ 1,224367759 por ação, com retenção de Imposto de Renda na Fonte na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que já sejam comprovadamente isentos e imunes. O valor pago, a título de juros sobre capital próprio, líquido de imposto de renda na fonte, poderá ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade o pagamento dos juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de ações de emissão da companhia em 23/01/2017. As ações negociadas a partir de 24/01/2017 na BM&FBOVESPA serão consideradas "ex-juros sobre o capital próprio". O pagamento será realizado a partir de 03/02/2017, observados os procedimentos do "Aviso aos Acionistas" a ser oportunamente divulgado pela imprensa. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores presentes. Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães e Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017.

CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO
Secretário